



**PROCESSO N°** : 2015 41000 0015  
**UNIDADE GESTORA** : 426500 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2014  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 058/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 249, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **12,22%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.673.711,99** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 1.072.948,03**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **84,81%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	7.272.806,00	6.388.876,20	87,85
Despesa de Capital	1.065.794,00	683.295,71	64,11
<b>TOTAL</b>	<b>8.338.600,00</b>	<b>7.072.171,91</b>	<b>84,81</b>

Fonte: Anexo 02



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	4.955.177,00	4.955.158,41	99,9
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	10.000,00	10.000,00	100
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	1.297.446,00	897.403,13	69,2
237 - Transferência de Recursos do FNAS	2.075.977,00	1.209.610,37	58,3
<b>TOTAL</b>	<b>8.338.600,00</b>	<b>7.072.171,91</b>	<b>84,81</b>

Anexo11 por fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **55,66%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi de **33,45%**.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.099.826,77**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 8.397.849,64**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.112.205,18** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 3.673.711,99**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 7.072.171,91**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 7.609.946,86** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 5.000,00**, restando saldo de **R\$ 3.596.474,81** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 250 a 251**.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 257, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 33.781,58**, composto pelo almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto foi de **R\$ 8.090.055,64**, tendo sido constituído em sua totalidade no exercício de 2014.

3.5.4 O Balancete às **fls. 262**, indica somente a existência de bens em estoque (almoxarifado) no valor **R\$ 33.781,58**, estando devidamente conciliados os relatórios físico e contábil, conforme **fls. 457 a 482**.

3.5.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 3.596.474,81**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

2



a) banco movimento **R\$ 2.700.057,55:**

1 - **R\$ 2.700.057,55** nas contas bancárias específicas;

b) poupança **R\$ 896.417,26.**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 10.773.186,11**, correspondentes às inscrições em restos a pagar, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 252, por não ter sido registrado o montante de **R\$10.647.364,00**, referentes a outras obrigações.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao Fundo Social de Solidariedade do Tocantins, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base no Planejamento Estratégico e Matriz de Risco elaborado pelo setor de Planejamento da CGE.

4.1 No exercício em análise e em cumprimento a Matriz de Risco, foi realizado pelos técnicos da Controladoria Geral do Estado, a avaliação da execução física/financeira de 03 (três) ação prioritária do Fundo Estadual de Assistência Social do Tocantins, sendo constatado que a mesma se encontrava com a execução em andamento normal.

4.2 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no Fundo de Assistência Social, no período de 21 de maio a 23 de setembro de 2014, referente ao exercício de 2013, não tendo sido informado pelo órgão se foi encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora e a esta Controladoria Geral do Estado.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. **119 a 170**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como

3



por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1022 - Mercado, Crédito e Trabalho, 1023 – Assistência Social e 1025 – Criança, Adolescente e Juventude.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 08 (oito) serviços à sociedade, de um total de 13 (treze), demonstrando um regular grau de eficiência alcançado, especificado nos relatórios, **às fls. 128 a 140.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 23 (vinte e três) ações orçamentárias, sendo 19 (dezenove) de natureza atividade e 04 (quatro) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, decorrente da não realização física de 10 (dez) e financeira de 05 (cinco) delas.

6.1.3 Não houve recebimento de recursos federais no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 236, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 55.000,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 231.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Agimiro Dias da Costa, Raimundo Wilson Ulisses, Valquiria Moreira Rezende, Gilberto Fernandes Cormineiro, Luciana Correia Tolentino, Edinaldo Fernandes da Silva** e outros relacionados neste processo às fls. **08 a 12, COM RESSALVAS** aos itens **3.6 e 6.1.2.1.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**Maria Verônica de Carvalho**  
Analista/Assistente de Serviços de Saúde

  
**Jaqueline Boni Ribeiro**  
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRALIMA**  
Superintendente de Ações de Controle Interno